

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF EDSON QUEIROZ

CNPJ: 05.665.155/0001-60

ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL

E-MAIL: edqueirozemef@maeacanau.ce.gov.br

FONE: 085 3383-3817

PROCESSO Nº: 25/25

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF EDSON QUEIROZ torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE COZINHA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Edson Queiroz no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes idôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

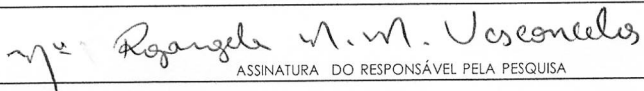
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de Agosto de 2025.


MARIA ROZANGELA M. M. VASCONCELOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 25/25	
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF EDSON QUEIROZ	3 Nº DO CNPJ: 05.665.155/0001-60
4	ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL S/N	
5	MARACANAÚ 22/08/25	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27/08/25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	COPO PLÁSTICO MEDIDOR /DOSADOR 500 ML	UND	02		
	02	BALDE GRADUADO 20 L	UND	02		
	03	COLHER DE SOPA	UND	12		
	04	FACA DE MESA SERRA	UND	12		
	05	GARFO DE MESA	UND	12		
	06	COLA PARA MADEIRA 1 KG	UND	03		
	07	COLA DE CONTATO 75 G	UND	04		
	08	COLHER ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO GRANDE	UND	02		
	09	PEGADOR DE MACARRÃO 30 CM EM ALUMÍNIO	UND	02		
	10	GARFO EM ALUMÍNIO 30 CM	UND	02		
	11	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL 6,5 L	UND	01		
	12	TÁBUA DE CARNE DE PLÁSTICO	UND	02		
	13	COLHER DE ARROZ EM ALUMÍNIO	UND	02		

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 25/25

2 CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF EDSON QUEIROZ

3 Nº DO CNPJ: 05.665.155/0001-60

4 ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL S/N

5 MARACANAÚ 22/08/25

Assinatura
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27/08/25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	14	GARRAFA TÉRMICA (CAFÉ) DE 1 L	UND	02		
	15	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 5 L	UND	02		
	16	JARRA GRADUADA PLÁSTICA 5 L	UND	02		

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: